



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 303 DE 30 DE MAIO DE 2001

*Denomina Oficialmente de Rua
CLOTÁRIO AGUIAR ARAÚJO, a
artéria que indica.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua **Clotário Aguiar Araújo**, a artéria conhecida por Rua Espanha, que inicia-se no final da Rua Dom Lourenço (Bairro Campo dos Velhos) com término após a Rua Escócia (Bairro do Junco), em Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ
EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Maio de 2001.**


**CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal**

